



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

No dia 19 de Fevereiro de 2019, às 09:30 (nove e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA (substituta), designados pela portaria nº. 501/2019 de 18 de fevereiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00019/2019. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceu ao certame o único interessado, o Sr. Gleydson de Medeiros Rafael da Silva, portador do CPF nº 060.752.024-80, sócio da empresa CENTER DENT SERVIÇOS DE PROTESES DENTARIA LTDA-ME – CNPJ Nº 20.627.681/0001-20, que se encontra devidamente credenciado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra ao licitante presente, o mesmo não fez uso. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preços do licitante que compareceu ao certame, aberto o envelope de proposta de preços diante do mesmo, procedeu-se os trabalhos de análise da mesma. A empresa CENTER DENT SERVIÇOS DE PROTESES DENTARIA LTDA-ME – CNPJ Nº 20.627.681/0001-20, apresentou proposta com o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Analisada a proposta apresentada pela licitante verificou-se que a mesma está em conformidade com as exigências do edital e em conformidade com os preços praticados em mercado. Facultada a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra ao licitante para a **oferta de lances verbais, o licitante presente indagou que não havia possibilidade de reduzir seu preço unitário tendo em vista já estar dentro do limite de custos, bem como já encontrava-se dentro do valor estimado.** Após a etapa de lances verbais, ficou considerada vencedora a empresa CENTER DENT SERVIÇOS DE PROTESES DENTARIA LTDA-ME – CNPJ Nº 20.627.681/0001-20 com o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Em seguida foi facultada a palavra ao licitante para se pronunciar acerca da intenção de interposição de recurso contra a fase de proposta de preço e nada se manifestou. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de habilitação da empresa




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



vencedora na fase de proposta de preços, a empresa CENTER DENT SERVIÇOS DE PROTESES DENTARIA LTDA-ME – CNPJ Nº 20.627.681/0001-20. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 contendo a documentação da licitante classificada na fase de proposta de preços. O pregoeiro e equipe de apoio rubricou os documentos de habilitação e analisou-o minuciosamente, em seguida foi verificada autenticidade das certidões no sistema de emissão dos órgãos emissores, onde se encontram todas autenticas conforme protocolos anexos. Após a análise dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa CENTER DENT SERVIÇOS DE PROTESES DENTARIA LTDA-ME – CNPJ Nº 20.627.681/0001-20 apresentou sua documentação em conformidade com as exigências do edital. O pregoeiro concedeu a palavra ao licitante para se pronunciar acerca de interposição de recurso quanto a fase de habilitação, nada requereu. Sendo constatado que a empresa CENTER DENT SERVIÇOS DE PROTESES DENTARIA LTDA-ME – CNPJ Nº 20.627.681/0001-20 apresentou sua documentação atendendo as exigências do edital e estando todas legítimas, conforme consulta de autenticidades, assim fica declara **Habilitada**. A licitante deixa registrada que não há interesse de interposição de recursos quanto ao julgamento deste processo licitatório. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Membro


MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro (Substituta)


CENTER DENT SERVIÇOS DE PROTESES DENTARIA LTDA-ME
Licitante